



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.423/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 31 de março de 2025.

**Referente: Requerimento nº 091/2025
3ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 091/2025**, de autoria do Nobre Vereador Marcelo do Gás e subscrito pelos demais pares, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando Nº 645/2025 – SMS***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1034/2025

DATA / HORA
01/04/2025 14:22:37

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Memorando nº 645/2025 - SMS

Cajamar, 21 de março de 2025.

À

Secretaria de Governo

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

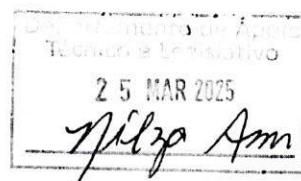
Assunto: Requerimento nº 091/2025 3º Sessão – Memorando 0751/2025 – DTL/SMG

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta ao requerimento em epígrafe, vimos pelo presente, informar que a Secretaria Municipal de Saúde está realizando um estudo estrutural para realizar as adequações e melhorias no ambiente da Farmácia em Jordanésia para proporcionar maior conforto a população que necessita de atendimento neste serviço, tornando o espaço mais humanizado e acolhedor durante a retirada dos medicamentos.

Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento.


Juliana de Carvalho
Diretora de Atenção Primária


Daniel de Freitas
Secretário Municipal de Saúde



11:20



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁS

REQUERIMENTO Nº 091 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Souza Santos, informe a esta Edilidade se existe algum projeto ou estudo em andamento com o intuito de implementar o fechamento da área da farmácia em Jordanésia, com a instalação de ventiladores ou ar-condicionado, para proporcionar maior conforto aos cidadãos que aguardam na fila. Sugiro que seja considerado o modelo da Farmácia Popular do Polvilho, com um espaço amplo e confortável, visando à agilidade no atendimento e melhoria nas condições de espera.

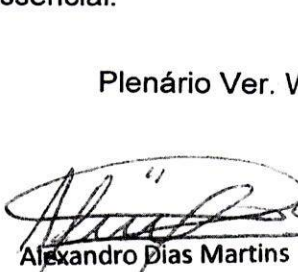
JUSTIFICATIVA

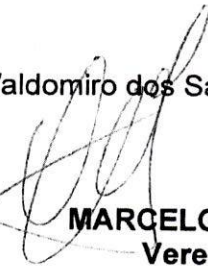
Justifico o presente Requerimento, tendo em vista, que a presente solicitação visa melhorar as condições de atendimento e conforto para os munícipes que necessitam utilizar os serviços da farmácia localizada em Jordanésia. Atualmente, muitos cidadãos enfrentam longos períodos de espera em um ambiente sem condições adequadas de ventilação, o que pode tornar o atendimento desconfortável, principalmente em dias de calor intenso.

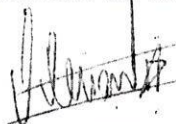
A implementação de um sistema de ventilação adequado, como ventiladores ou ar-condicionado, seria fundamental para proporcionar um ambiente mais agradável e humanizado para a população. Além disso, a sugestão de adotar um modelo semelhante ao da Farmácia Popular do Polvilho, com um espaço amplo e estruturado, contribuiria para a agilidade no atendimento e organização da fila, garantindo uma melhor experiência para os usuários.

Portanto, a melhoria no espaço de espera e na qualidade do atendimento visa atender de forma mais eficaz às necessidades da população, garantindo conforto e dignidade a todos que dependem deste serviço essencial.

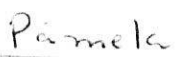
Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de fevereiro de 2.025.


Alexandre Dias Martins
Vereador

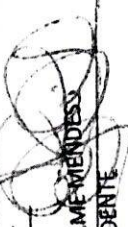

MARCELO DO GÁS
Vereador


ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR

CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo


Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 17/03/25
às 11h45

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 3ª sessão ordinária
com 16 (dezesseis) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 16/03/2025


EDILSON LEME MENDES
PRESIDENTE